



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 1693/2023

Indica a realização de estudos e análises acerca da possibilidade de criação do Programa Municipal de Ação Afirmativa para o Soerguimento de Direitos e Garantias de Grupos Historicamente Discriminados, mormente para o preenchimento de Cargos em Comissão e Funções de Confiança.

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Insigne Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, merecedoras do nosso mais profundo respeito, se dignem na realização de estudos e análises acerca da possibilidade de criação do Programa Municipal de Ação Afirmativa para o Soerguimento de Direitos e Garantias de Grupos Historicamente Discriminados, mormente para o preenchimento de Cargos em Comissão e Funções de Confiança no Poder Público Municipal.

Como considerações, imperioso o levantamento dos grupos historicamente discriminados para avançar na criação do Programa Municipal de Ação Afirmativa para o Soerguimento de Direitos e Garantias de Grupos Historicamente Discriminados, mormente para o preenchimento de Cargos em Comissão e Funções de Confiança por: mulheres negras, homens negros, mulheres, indígenas, pessoas com deficiência (PcD) e com mobilidade reduzida (PMR), pessoas em situação de rua, pessoas que se perfazem como “minorias religiosas”, pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica e ambiental, “et coetera”, objetivando, dentre outros profícuos objetivos a promoção da igualdade, da equidade, do ser humano integral, da valorização da cidadania plena, por meio do engendramento de políticas públicas de ações afirmativas, o que roga-se. A conquista da melhor versão do mundo para se viver passa do querer (qual mundo realmente queremos?) para o ser (um mundo sem fome, sem preconceitos e discriminação, sem medo, fraterno, conectado e integrado), do esforço para alcançá-lo, em vivermos a máxima do fazer aos outros o que esperamos que os outros nos façam, e, que o complexo das características encontradas nas pessoas da sociedade seja considerado na formulação de nossas políticas públicas.

PROTÓCOLO 2777/2023 - 23/03/2023 15:08



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Carta Encíclica FRATELLI TUTTI – do Santo Padre Francisco, sobre a Fraternidade e a Amizade Social. (https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20201003_enciclica-fratelli-tutti.html)

103. A fraternidade não é resultado apenas de situações onde se respeitam as liberdades individuais, nem mesmo da prática duma certa equidade. Embora sejam condições que a tornam possível, não bastam para que surja como resultado necessário a fraternidade. Esta tem algo de positivo a oferecer à liberdade e à igualdade. Que sucede quando não há a fraternidade conscientemente cultivada, quando não há uma vontade política de fraternidade, traduzida numa educação para a fraternidade, o diálogo, a descoberta da reciprocidade e enriquecimento mútuo como valores? Sucedem que a liberdade se atenua, predominando assim uma condição de solidão, de pura autonomia para pertencer a alguém ou a alguma coisa, ou apenas para possuir e desfrutar. Isso não esgota de maneira alguma a riqueza da liberdade, que se orienta sobretudo para o amor.

104. Tampouco se alcança a igualdade definindo, abstratamente, que «todos os seres humanos são iguais», mas resulta do cultivo consciente e pedagógico da fraternidade. Aqueles que são capazes apenas de ser sócios, criam mundos fechados. **Em semelhante esquema, que sentido pode ter a pessoa que não pertence ao círculo dos sócios e chega sonhando com uma vida melhor para si e sua família?** (destaques nossos).

283. O culto sincero e humilde a Deus «leva, não à discriminação, ao ódio e à violência, mas ao respeito pela sacralidade da vida, ao respeito pela dignidade e a liberdade dos outros e a um solícito compromisso em prol do bem-estar de todos».[280] Na realidade, «aquele que não ama não chegou a conhecer a Deus, pois Deus é amor» (...).

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de março de 2023.

JOÃO CLEMENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROTÓCOLO 2777/2023 - 23/03/2023 15:08